**PROJETO DE LEI 03, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE**

**PEQUENOS PRODUTORES RURAIS**

**DE SÃO JOÃO DA MATA.”**

A Câmara Municipal aprova, e eu, Rosemiro de Paiva Muniz, Prefeito Municipal de São João da Mata, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica declarado utilidade pública a **Associação Comunitária de pequenos produtores rurais de São João da Mata**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o n° 02.835.368/0001-03**, com sede na Rua Geraldo Gomes de Lima, n° 87, centro, São João da Mata, Minas Gerais, CEP: 37.568-000.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, Minas Gerais, 07 de março de 2023.

**ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 03/2023**

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva o reconhecimento de **UTILIDADE PÚBLICA** de Associação tão importante e atuante.

Esta Egrégia Casa tem total conhecimento da atuação da Associação neste Município.

O reconhecimento da utilidade pública auxilia no processo burocrático para obtenção de recursos para cumprimento de seu objetivo.

O projeto está de acordo com a legislação orçamentária, eis que nada altera em valores já previstos como despesa.

É com muita tranquilidade que o Chefe do Executivo tem a mais clara certeza de que essa Casa saberá avaliar a necessidade deste projeto e certamente logrará aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São João da Mata, 07 de março de 2023.

**ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ**

**Prefeito Municipal**